

**ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 56ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

PRESIDENTE: Sr. PATRIK PELOI FLÁVIO.

1º SECRETÁRIO: Sr. WALTER FERNANDES MARTINS.

VEREADORES PRESENTES: Abraão Isaque Miranda Cavalcante (ausente), Agilson Flausino da Silva (ausente), Guilherme César Dutra, Jacy da Silva, Jaime Vieira Bueno (ausente), Joaquim Rafael Neto, José Joaquim Soares, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins.

Ao décimo quarto dia do mês de dezembro de dois mil e dezoito, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 13ª Sessão Extraordinária da 56ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 11h11min e encerrados às 11h14min, presidido pelo Senhor Vereador **Patrik Peloi Flávio**, e secretariado pelo Senhor Vereador **Walter Fernandes Martins**. Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) Sessão Extraordinária da 56ª (QUINQUAGÉSIMA SEXTA) Reunião Anual realizada em 14 de dezembro de 2018. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido por mim, Vereador **JOAQUIM RAFAEL NETO**. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito ao Senhor Secretário a leitura das matérias constantes no Expediente. **MENSAGEM Nº 114/2018** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **Projeto de Lei nº 107/15/2018** - Súmula: ALTERA OS ARTIGOS 10 E 11 DA LEI 2567/2018 E REVOGA AS LEIS 1429/1997

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

E 1960/2010. **MENSAGEM Nº 116/2018** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **Projeto de Lei nº 108/15/2018** - Súmula: AUMENTA O NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE AGENTE TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **MENSAGEM Nº 098/2018** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **Projeto de Lei nº 109/15/2018** - Súmula: PROÍBE À CONCESSIONÁRIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO A FIXAÇÃO E A COBRANÇA DE VALOR OU OUTRA TAXA MÍNIMA NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ. **MENSAGEM Nº 115** - Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **Projeto de Lei Complementar nº 015/15/2018** – Súmula: ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2009 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE “DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ. Não havendo matérias constantes à deliberação na Ordem do Dia, consulto o Senhor Secretário se há oradores inscritos para **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Não há nenhum inscrito, Senhor Presidente. Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis, aos amigos internautas que estão nos acompanhando através das páginas oficiais da Câmara, via Facebook e pelo canal do Youtube, aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando a todos uma bom dia, e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

GUILHERME CÉSAR DUTRA
Vice-Presidente

WALTER FERNANDES MARTINS
1º Secretário

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.